



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2019- SEMUS

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.668.596/0001-01, com sede na Rua Capitão Neco, 118, no centro desta cidade e comarca de Cruzeiro/SP, representado neste ato pelo prefeito municipal **THALES GABRIEL FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), torna público o resultado do Credenciamento – Edital nº 02/2019 – SEMUS, após análise da documentação de habilitação.

OBJETO: credenciamento de OSC'S regularmente constituídas para eventual celebração de instrumento legal específico conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 para implementação de ações de apoio e gerenciamento e execução de serviços, em unidades e programas de saúde no Município de Cruzeiro.

ENTIDADES INTERESSADAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO:

Beneficência Hospitalar Cesário Lange – BHCL – CNPJ nº 50.351.626/0001-10

Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Social – Identidade Social – CNPJ nº 26.747.453.0001-70

Instituto Infinitus – CNPJ nº 02.840.466/0001-20

Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte – CNPJ nº 10.733.807/0001-97

Agência Regional de Gestão da Organização Social – ARGOS – CNPJ nº 11.616.685/0001-11

Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais – BIOGESP – CNPJ nº 26.702.577/0001-39

Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde – IGATS – CNPJ nº 12.043.445/0001-39

DA ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Em 13/08/2019 às 9h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, reuniu-se a comissão designada pelo Decreto Municipal nº 120 de 07 de dezembro de 2017, onde foram abertos os envelopes e analisadas as documentações apresentadas pelas entidades, verificando-se o atendimento ao que foi solicitado no edital de credenciamento.

Diante de todo o exposto e após a análise técnica, concluiu-se que estão devidamente CREDENCIADAS as seguintes entidades:

Beneficência Hospitalar Cesário Lange – BHCL – CNPJ nº 50.351.626/0001-10

Instituto Infinitus – CNPJ nº 02.840.466/0001-20

Agência Regional de Gestão da Organização Social – ARGOS – CNPJ nº 11.616.685/0001-11

Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde – IGATS – CNPJ nº 12.043.445/0001-39

As entidades que não foram credenciadas receberão exclusivamente por e-mail (no e-mail que encaminharam a documentação) o termo de indeferimento elaborado pela comissão de avaliação.

As entidades interessadas que desejarem entrar com recurso, possuirão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste edital no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Os recursos que forem interpostos fora do prazo não serão apreciados.

O documento de interposição do recurso deverá ser entregue, dentro do prazo legal, na Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro – SEMUS – localizada na Avenida Minas Gerais, nº 500, Il Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP.

Cruzeiro, 14 de agosto de 2019.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

DANILO DE ALMEIDA REZENDE
Secretário Municipal de Saúde
- Interino -